



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para o grupo disciplinar de Artes, Design e Humanidades, área disciplinar de Estudos Literários, Especialidade InterArtes (Edital n.º 1102/2024).

Candidatos admitidos:

- Daniel Tavares;
- Matteo Pupillo;
- Pedro Manuel Ribeiro de Sousa Meneses.

Nota: Relativamente ao candidato Matteo Pupillo, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar ao candidato prova documental de que é detentor da nacionalidade portuguesa.

Candidatos não admitidos:

- Joana Rodrigues Silva; *
- Maria Leonor da Rocha Neto; *
- Manuella Bezerra de Melo; **
- Renata Flaiban Zanete. ***

* Por não cumprimento dos elementos necessários na instrução do requerimento de admissão ao concurso, nomeadamente o constante do ponto 7.2 do referido Edital, “7.2 — De acordo com o ECPDESP, e em consonância com o Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o requerimento de admissão ao concurso é ainda instruído com os seguintes elementos:... b) Um exemplar, entregue em papel, do curriculum vitae do candidato organizado de acordo com os critérios de seleção e seriação dos candidatos especificados no n.º 14 deste edital.; ... c) Um exemplar, entregue em papel, dos trabalhos referidos pelo candidato no seu curriculum vitae. Ficam dispensados desta obrigação os trabalhos com Digital Object Identifier (DOI) ou que estejam acessíveis nos Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), mas o seu endereço permanente deve ser indicado no curriculum vitae.”, já que não fez entrega, com o requerimento de admissão, dos referidos documentos em papel. -----

** Por não cumprimento dos requisitos especiais de admissão constantes do Edital, “3.2 — Requisitos especiais: — Requisitos especiais: serão admitidos a concurso apenas os (as) que reúnam os seguintes requisitos: quem seja titular do grau de doutor na Área Disciplinar Estudos Literários, Especialidade InterArtes ou do título de especialista na área disciplinar para o qual o concurso é aberto.”, já que não possui, à data da candidatura, doutoramento ou título de especialista na área disciplinar para o qual o concurso é aberto

*** Por não cumprimento do referido no ponto 7.2 do Edital: “Na candidatura deve constar o currículo, apresentado integral e obrigatoriamente em conformidade com a ordenação e a operacionalização dos parâmetros e critérios aprovadas pelo júri, tal como explicitados no edital, condição necessária para a sua cotação, excluindo-se o que não estiver devidamente ordenado;”.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Viana do Castelo, 15 de outubro de 2024.

O presidente do júri,

(Luís Manuel Cerqueira Barreto)